



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 13/2025.

Aos nove dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a nona Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata N°. 012/2025.** Sessão Ordinária. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Ofício n. 0180/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 026/2025. **PROJETO DE LEI N. 026/2025:** Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N. 024/2025:** Autoriza o Município de São Valentim-RS, a aderir ao consórcio intermunicipal de saúde - CONISA e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N. 025/2025:** Extingue e cria cargos, e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata nº 012/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 012/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Ofício n. 0180/2025.** Pedido de urgência ao projeto de lei n. 026/2025. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 026/2025:** Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 024/2025:** Autoriza o Município de São Valentim-RS, a aderir ao consórcio intermunicipal de saúde - CONISA e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI N. 025/2025:** Extingue e cria cargos, e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Manifestaram-se: Ivonir Luiz Culau. Como não houve mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.